



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.005/0001-05, com sede na Rua Barata Ribeiro, nº 391 - Salas 1101 e 1102 Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.051-000, neste ato representada por Sócio-Diretor, o Sr. MAURÍCIO FERNANDO MENDONÇA DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0236/2014/CONJUR/MDS, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.088150/2013-16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2013 até 12/09/2015, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 30/2013, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 10.312,50 (dez mil trezentos e doze reais e



cinquenta centavos), resultando no valor anual de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 067134

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 37

PI: 002000416KF

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2014NE8000155.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

2

BB



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 11 de setembro de 2014.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

MAURÍCIO FERNANDO MENDONÇA DE AGUIAR

TI Métricas Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raphael B. L. Corba
CPF: _____
Chefe de Serviço
DICEA/CCONT

Nome: CARINA COSTA SILVA
CPF: _____



inicio, 12 de setembro de 2014 - Data do término: 12 de setembro de 2016 - Data da Assinatura: 01 de setembro de 2014. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - Superintendente Regional - INCRA - SP - CPF 102.966.608-33 e CARLOS ALBERTO VIEIRA - Prefeito do município de Mirante do Paranapanema/SP - CPF 087.800.768-74 e ADÉMAR FERNANDES DOS SANTOS - Presidente da ASSOCIAÇÃO FORÇA FEMININA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, CPF 111.093.048/89

Especie: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0046/2014 que firma o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - (SR/08) - CNPJ 00.375.972/001-60 e a MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - CNPJ 44.937.365/0001-12, registrado sob CRIT/SP/0042/2014 - PROCESSO/INCRA/SP/Nº

54190.003246/2014-86 Objeto: O PERMITENTE Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo - CNPJ 00.375.972/001-51, constitui em benefício da PERMISSIONÁRIA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - CNPJ 44.937.365/0001-12, o direito de permissão de uso de equipamentos composto por um "kit-faixa" relacionado no Anexo do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0042/04, o qual faz parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito e a PERMISSIONÁRIA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES E ASSENTADORES DE REFORMA AGRÁRIA ROSELI NUNES - CNPJ sob o nº 08.678.590/0001-18 com sede administrativa no Projeto de Assentamento ROSELI NUNES, município de Mirante do Paranapanema /SP, resolvem de comum acordo firmar este TERMO DE PERMISSÃO DE USO em consonância com o PROCESSO/INCRA/SR-08/SP Nº 54190.006353/2013-85, sujeitando-se no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001 e Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Os equipamentos públicos ora cedidos foram adquiridos pelo INCRA/SP através da licitação identificada pelo nº 001/2014, na modalidade de Pregão Eletrônico com recursos do Programa Terra Sol. A PERMISSÃO DE USO em tela tem por objetivo qualificação, a exposição e a comercialização direta dos produtos agropecuários produzidos pelos agricultores oriundos do PROJETO DE ASSENTAMENTO ROSELI NUNES da Reforma Agrária em feiras populares, como forma de propiciar a inserção destes produtos na relação com os mercados locais, além da visualização pública do que é produzido através do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Durante a vigência deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO ou ao seu final os equipamentos constantes no seu Anexo, consoante previsão do art. 17 da Lei 8.666/1993 e outros regramentos que tratem sobre o tema poderão ser doados ao Município de Mirante do Paranapanema SP acompanhado de justificativa quanto ao interesse público presente no respectivo ato. O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes mediante Termo Aditivo. Vigência: Data do início: 12 de setembro de 2014 - Data do término: 12 de setembro de 2016 - Data da Assinatura: 01 de setembro de 2014. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - Superintendente Regional - INCRA - SP - CPF 102.966.608-33 e CARLOS ALBERTO VIEIRA - Prefeito do município de Mirante do Paranapanema/SP - CPF 087.800.768-74 e VICENTE RIBEIRO DE MORAES- Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS FLOR ROXA E WASHINGTON LUIZ - CPF 017.814.438-07

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INCRA - SR-29/MSF

Referência: Nº do Processo: 54141.000588/2014-20. Participes: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA/MSF, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, representado pelo Superintendente Regional do Médio São Francisco, Vitor Hugo da Paixão Melo, e o Município de Salgueiro-PE, CNPJ nº 11361243/0001-71, representado pelo Prefeito Marcones Lúbrio de Sá -vem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em consonância com o Processo nº 54141.000588/2014-20, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamento e ao atendimento aos assentados da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como ao público em geral. Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorroga de Ofício Nº 00012/2014 ao Convênio Nº 701142/2008 Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Unidade: Gestora: 490008, Gestão: 00001, Convenente : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO D, CNPJ nº 19.198.183/0001-02, P-1127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 17.963.380,23, Valor de Contrapartida: R\$ 3.592.676,04, Vigência: 03/09/2009 a 18/11/2014. Data de Assinatura: 10/09/2014. Assina : Pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA / ARGILEU MARTINS DA SILVA- DIRETOR DE DATER:

(SICONV/PORTAL) - 11/09/2014

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação FAO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

VIGÊNCIA: 16/09/2014 a 12/08/2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados das Regiões Norte/Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do SISAN (CAISANS, CONSEAS e Plânicos de SAN) - Região Norte.

EDITAL: 53/2014

MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e João Augusto de Freitas (CPF: 258.785.061-49).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

PROJETO BRA/12/006 - Apoio à gestão descentralizada do Sistema Único da Assistência Social.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2013/000442 até 28/11/2014

SIGNATÁRIOS: Jorge Chediek - Representante Residente - PNUD, e Sandra Regina Cabral de Andrade (CPF: 099.914.197-05).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014091200140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2013.

Nº Processo: 71000088150201316.

PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ

Contratado: 0471800500105. Contratado: T.I. METRICAS SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013 por mais 12(dozes) meses. Fundamento: Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/09/2014 a 12/09/2015. Valor Total: R\$123.750,00. Fonte: 151000000 - 2014NE800155. Data de Assinatura: 11/09/2014.

(SICON - 11/09/2014) 550005-00001-2014NE000138

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

DONATÁRIO: Município de Japaratuba/PE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Convênio nº 026/2007, por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, com a finalidade de assegurar a continuidade de programa governamental, conforme parágrafo único do art. 26 da Instrução Normativa nº 01/97, da STN/MF, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto nº 99.658/90 e Cláusula Unica da Cláusula Décima-Terceira do referido Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 877.064.669-49 e VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japaratuba/PE - CPF nº 356.506.721-72.

DOADOR: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

DONATÁRIO: Município de Macaíba/RN.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Convênio nº 128/2005, por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, com a finalidade de assegurar a continuidade de programa governamental, conforme parágrafo único do art. 26 da Instrução Normativa nº 01/97, da STN/MF, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto nº 99.658/90 e Cláusula Unica da Cláusula Décima-Terceira do referido Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 877.064.669-49 e FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Macaíba/RN - CPF nº 221.369.674-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária do Paraná.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 057/2012, processo 71000103/2012-11.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 057/2012 até 31/10/2015 e alterar o Cronograma de Execução, o Físico-Financeiro e o Plano de Aplicação, em conformidade com o novo Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2014. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Representante do Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 877.064.669-49; pelo Concedente, AMIN JOSE HANNOUCHE, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária do Paraná - CPF nº 521.746.549-20, pela Convenente e CLEMENTE SCISTOWSKI, Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CPF nº 450.362.844-53, pelo Interveniente.

Formato Fina

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2014 - UASG 280101

Nº Processo: 52250000151201423.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTER. CNPJ Contratado: 26269977000100. Contratado : FUNDAÇÃO BIOMINAS. Objeto: Ação de patrocínio relativo à participação do MDIC na Edição Bio Látin America 2014, que acontecerá no Rio de Janeiro, dias 09 a 11 de setembro de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata: Vigência: 08/09/2014 a 07/11/2014. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801052. Data de Assinatura: 08/09/2014.

(SICON - 11/09/2014) 280101-00001-2014NE800019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.